



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 3 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3750

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Portaria/SAAE/Val n.º 018/2019-** Instaura Processo Administrativo de Sindicância para apurar fato referente a roubo de bem de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Valença.
- **Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Portaria/SAAE/Val n.º 019/2019-** Designar como fiscal de contrato a servidora Aline Lopes Santa Rosa, matrícula n.º 399 – Titular, e como substituta a servidora Caroline Saback Muniz, matrícula n.º 150, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato n.º 037/2019, Proc. Administrativo n.º 0021/2019 – Escudero.Ag Comunicação LTDA, que se refere a prestação de serviços de designer gráfico.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL N.º 018/2019

“Instaura Processo Administrativo de Sindicância para apurar fato referente a roubo de bem de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Valença”.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Valença, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal n.º 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO que a Administração compete o dever de apurar fato que possa comprometer os princípios basilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o fato referente a roubo de bem de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deve ser apurado;

CONSIDERANDO as atribuições e deveres legais que determinam o dever de apurar roubo de bem de propriedade da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar fato referente a roubo de bem de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



Art. 2º. Nomear Comissão composta pelos servidores públicos Caroline Saback Muniz, matrícula nº 150, Adilson Santos Souza Neris, matrícula nº 099, e Aline Lopes Santa Rosa, matrícula nº 399, para sob a presidência do primeiro, com a atribuição específica de apurar fato referente a roubo de bem de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

I – Deverá a Comissão elaborar relatório conclusivo, após apuração do fato, comunicando ao Setor Jurídico.

Art. 3º. O prazo para apresentar o relatório conclusivo sobre o fato ora apurado, na sala da Direção, será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, sendo necessário e previamente requerido, por escrito, prorrogado por igual período.

Art. 4º. Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora do SAAE, 03 de abril de 2019.

Rosemary Santos da Paixão

Diretora do SAAE

Decreto Municipal n.º 2.186/2017

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA

Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469

CEP: 45.400-000



PORTARIA/SAAE/VAL N.º 019/2019

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal nº. 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato a servidora **Aline Lopes Santa Rosa**, matrícula n.º 399 – Titular, e como substituta a servidora **Caroline Saback Muniz**, matrícula n.º 150, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato n.º 037/2019, Proc. Administrativo n.º 0021/2019 – **ESCUDEIRO.AG COMUNICAÇÃO LTDA**, que se refere a prestação de serviços de designer gráfico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Valença-BA, 03 de abril de 2019.

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO
Diretora

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11
Insc. Estadual: 29.558.867